



DECRETO Nº. 1437, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Concluído nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

09/10/2017
Minervina
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **TATIANNE GOMES DA SILVA**, do cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 09 de Outubro de 2017.



Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1437/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).